



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA BIGI LAVANDERIA LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BIGI LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.544.849/0001-10, sediada na Rua Ararituaba, 1.084, Vila Maria, CEP 02122-011 em São Paulo – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rogério Bigi, tendo em vista o que consta no processo Nº 21053.000112/2021-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2021, decorrente do Pregão nº 23/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 34/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **05/10/2023 a 04/10/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993;

1.3. **REAJUSTAR** os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de **3,99%** em cada item, referente à prestação de serviço de lavanderia em proveito do LFDA-SP, a partir de julho de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação será de **R\$ 8.482,09 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos)**, perfazendo o valor total para os 12 meses de R\$ 101.785,10 (cento e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

2.2. O presente Termo Aditivo incluirá também o valor estimado de **R\$ 977,07 (novecentos e setenta e sete reais e sete centavos)**, para cobertura do valor retroativo, referente ao reajuste no período de julho a setembro de 2023, sendo o valor total deste Termo no montante de **R\$ 102.762,02 (cento e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)**.

2.3. O valor supracitado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviço efetivamente prestados.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Gestão/Unidade: 130102;

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno: FUNLABB.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não foi prevista a exigência de garantia para esta contratação.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ____ de Setembro de 2023.

CONTRATANTE

YURI FERNANDES FELTRIN

Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA

ROGÉRIO BIGI

Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

BRUNO ROSÁRIO BRAGA

NOME:

Fiscal do Contrato

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROSARIO BRAGA, Chefe de Núcleo**, em 19/09/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 20/09/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Bigi, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31009147** e o código CRC **7C72E437**.

Referência: Processo nº 21053.000112/2021-58

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 110816

Número do Contrato: 1/2023.
 Nº Processo: 00170.001797/2023-13.
 Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL/PR.
 Contratado: 05.664.394/0001-04 - M. M. FALAIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA.
 Objeto: Acrescentar 8,06% (oito vírgula seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 249.739,22 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993
 Alterar a cláusula - do preço em função do acréscimo.
 Vigência: 18/07/2023 a 18/10/2023.
 Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.349.739,22.
 Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Aquisição EBC/DOPEC/CONTRATO Nº 00772023. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/MF sob o nº 05.207.424/0001-45. Objeto: Fornecimento de Televisores UHD 4K de 43". Do Valor Total: R\$ 7.794,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias com início a contar da assinatura. Assinatura: 20/09/2023. Processo: 0384/2023.

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 13/2023

O Pregoeiro do Ministério da Agricultura e Pecuária, comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 13/2023, se sagraram vencedoras as empresas: GRUPOS 1, 3 e 5 - JVO ENGENHARIA & ARQUITETURA, CNPJ nº 11.222.035/0001-91, no valor total de R\$ 4.505.451,30; GRUPO 2 - CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, no valor total de R\$ 02.270.280/0001-83 e GRUPOS 4 e 6 - REVESTE SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 35.046.831/0001-89, no valor total de R\$ 1.381.742,98

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
 Pregoeiro

(SIDECE - 21/09/2023) 130005-00001-2023NE000259

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO SIPOV-PR 11/2023

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 97 do Decreto 6.268/07 e, de acordo com o §4º do Art. 26 da Lei 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA a representante legal das empresas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da SFA-PR, à Rua José Veríssimo, 420, Curitiba/PR ou solicitar, através do e-mail qualidade.pr@agro.gov.br, cópia da documentação necessária para: (a) tomar ciência do resultado da classificação de fiscalização, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei 9.972/2000, no Decreto 6.268/2007, Arts. 46, 47 e legislação complementar: (a.1) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS SALAMAIA LTDA - CNPJ 72.416.415/0001-51 - Auto de Coleta de Amostra PR/1479/1082/2023; Laudo de classificação 1090/23 e; Ofício 358/2023/SIPOV-PR, todos referentes ao produto FEIJÃO, marca comercial "FLOR DO PARANÁ", lote 7 - Proc. 21034.008206/2023-65 e; (a.2) EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 05.938.805/0001-02 - Auto de Coleta de Amostra PR/1370/1049/2023; Laudo de classificação 1033/23 e; Ofício 343/2023/SIPOV-PR, todos referentes ao produto ARROZ parboilizado, marca comercial "SABOR SUL", lote 08-23 - Proc. 21034.008452/2023-17. Após o prazo de 10 dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MENDES

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 130025

Nº Processo: 21036002055202311 . Objeto: Participação do Funcionário desta SFA-PE Rodolfo Vasconcellos no 1º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão ", promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA, na modalidade presencial, no período de 23 a 27/10/2023, com deslocamento no período de 23 a 27/10/2023, em Foz do Iguaçu - Paraná. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e sua alteração realizada pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020 Declaração de Inexigibilidade em 20/09/2023. RODOLFO JOSE DA COSTA VASCONCELLOS. Agente de Contratação. Ratificação em 20/09/2023. FLAVIO ANTONIO COSTA MIRANDA SOTERO. Superintendente. Valor Global: R\$ 9.749,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECE - 21/09/2023) 130025-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador do 5º Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários/DIPOA, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica MAR DE SOL INDÚSTRIA DE PESCADO LTDA, CNPJ Nº 14.208.713/0001-50, sob SIF 2103, a comparecer, pessoalmente, ou através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varinha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 102/5º

SIPOA/2023, referente ao processo administrativo 21044.00002081/22019-64, que trata do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/CIF 3678/2019.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste Edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

PEDRO HENRIQUE SALGADO BUENO
 Coordenador do 5º Serviço de Inspeção
 de Produtos de Origem Animal - 5º SIPOA/DIPOA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21000.070568/2021-09.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a Prefeitura do Município de São Sebastião do Paraíso/MG - CNPJ nº 18.241.349/0001-80. Objeto: Conforme previsão da cláusula nona - do prazo e da vigência - do ACT celebrado entre o MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária e o Município de São Sebastião do Paraíso/MG (processo SEI nº 21000.070568/2021-09), fica a vigência prorrogada por 36 meses, iniciando-se a partir da data final do ACT nº 35/2021, 30/09/2021, conforme esse instrumento, que tem como objetivo a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica da respectiva área do município de São Sebastião do Paraíso/MG, para execução conjunta de ações na Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Data da Assinatura: 06/09/2023. Signatários: Secretário de Defesa Carlos Goulart, CPF/MF nº294.....-61 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária, Marcelo de Moraes, Prefeito do município de São Sebastião do Paraíso/MG - CPF/MF nº859.....-85.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2023 - UASG 130058

Número do Contrato: 26/2019.

Nº Processo: 21181.001191/2020-78.

Pregão. Nº 10/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 14.551.828/0001-42 - VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da metragem da área externa de 5.400 m² para 13.500 m², com o acréscimo de 03 postos de servente de limpeza (área externa) e a inclusão de 16 (dezesseis) repelentes com icaridina nos EPIS de fornecimento mensal, a partir de 01 de outubro de 2023, o que corresponde a 12,05 % (doze vírgula zero cinco por cento) do valor atualizado do contrato, em conformidade com a Cláusula Décima quarta do Contrato Original. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.259.224,44. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 18/2023

O LFDA-PE por meio da pregoeira declara vencedoras do presente certame a empresa NOVA ANLÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM 1-LAVADORA.Com valor Total Global de R\$222.000,00(DUZENTOS E VINTE DOIS MIL REAIS)

CARLAINE BATISTA DE CARVALHO
 Pregoeira

(SIDECE - 21/09/2023) 130016-00001-2023NE000015

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 23/2023

O LFDA-PE por meio da pregoeira declara vencedora do presente certame a empresa_ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ITEM 6 SORO DE CABRA Com valor Total Global de R\$4.022,00(QUATRO MIL E VINTE E DOIS REAIS)

CARLAINE BATISTA DE CARVALHO
 Pregoeira

(SIDECE - 21/09/2023) 130016-00001-2023NE000015

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 130102

Número do Contrato: 34/2021.

Nº Processo: 21053.000112/2021-58.

Pregão. Nº 23/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 26.544.849/0001-10 - BIGI LAVANDERIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 34/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2023 a 04/10/2024, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993;

Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de 3,99% em cada item, referente à prestação de serviço de lavanderia em proveito do LFDA-SP, a partir de julho de 2023. Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato incluindo o retroativo será de R\$ 102.762,02. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 923570/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE BRASILANDIA, CNPJ nº 03184058000120. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 678.500,00, Valor de Contrapartida: 10.000,00, Vigência: 30/12/2021 a 26/12/2024. Data de Assinatura: 18/09/2023. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

